



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 132/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 25/07/23, Edição nº 2483

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### **04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH**

##### **04.006.04.122.0047.2320 – Manutenção Gab Sec Mun de Adm e RH**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

##### **04.006.04.122.0003.2321 – Manutenção do Edifício Sede**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

#### **18.000 – PROCURADORIA GERAL**

##### **18.001.03.091.0050.2428 – Manutenção da Procuradoria Geral**

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	16.000,00
--	-----	-----------

Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, na fonte de recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024


**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 25 de julho de 2023.




Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão